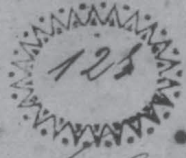


1831

Junio de Orfanos

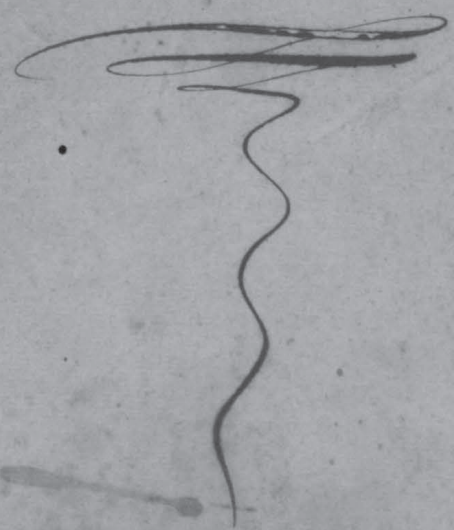


Exercicio
Sanna

Maria Angelica de
dos Serapias - 1 Salento
Fran. da Nova Trama, Invente

Inventario

Autocricao do oriente



1820

de Ory

Trinta de Setembro 1820

M. M. M. M.

Maria Angelica Salveira
dos Sarajens

Sen Francisco da Po
ra Franco

Trinta

Autos de Trinta

Autuacao

Anno do Nascimento

to de Vossa Senhoria Sen Francisco da Po
dois cento e vinte e sete dias do mes
de Junho do dito anno nesta Cidade
Cidade do Rio de Janeiro em um
Cartorio autuado e peticado em o
affirmação daquelle e de pacho
que se acha de foy nome e uelha
nos Livro de Brega Curvas
que se segue

D. Ferrer de ...
de 18 lo

Notary

Yo el Sr. Francisco de Albornoz ...
que es Jaluim. de sua Sagra D. Maria
a Angelica de Sarafin Secaras obispo
Donde cada epoque que se fazer inventario
de mis cosas para dar partitbas con interea
de, suposto q. es eluidia sua sagra hura
inventariante, dexte mermo ben, p.
Jaluim. de eluidia sua marido e Sagra
de Supp. porras requer q. six tribuida
esta con Exorisan, de inventario, de
Jaluim. e fin de Supp. porras concluir
hura con los inventario. q. ur ambo de
mixima naturaleza, ep tanto

Comaque

D. N. S. ...
do mandar q. six tribuida
jurando e fagan o termino

C. L. N.

| | | |
|-----|-----|--------|
| ... | ... | 257600 |
| ... | ... | 12800 |
| ... | ... | 22100 |
| ... | ... | 11000 |
| ... | ... | 22000 |
| ... | ... | 22500 |
| ... | ... | 11000 |
| ... | ... | 22100 |
| ... | ... | 1000 |
| ... | ... | 1000 |
| ... | ... | 1200 |
| ... | ... | 1600 |
| ... | ... | 1300 |

| | |
|--------------------------------|---------|
| ataminty que sus rentas que... | 11500 |
| Alvarado de la Cebalga que... | 11000 |
| En mil quinientos... | 11000 |
| Alvarado de la Cebalga que... | 11000 |
| Alvarado de la Cebalga que... | 6000 |
| Alvarado de la Cebalga que... | 11000 |
| Alvarado de la Cebalga que... | 10000 |
| Alvarado de la Cebalga que... | 8000 |
| Alvarado de la Cebalga que... | 10500 |
| Alvarado de la Cebalga que... | 10000 |
| Alvarado de la Cebalga que... | 1020000 |
| Alvarado de la Cebalga que... | 10000 |
| Alvarado de la Cebalga que... | 22000 |
| Alvarado de la Cebalga que... | 5000 |
| Alvarado de la Cebalga que... | 12000 |

Manuel Pereira Braga &
cousas que as feitorias Confirma
afirma

Manuel Pereira Braga
Confirma por Mim Cruz

Manuel Pereira Braga

Avaluação

Cerrada

Receita Crutaria de edade
hum negro aluada na quan
tia de cento e cinco mil e seis
centos

257600

Grata

Nos Contratos de prouta desta Corte
essa Comarca de Antonio Joazeiro
de Almeida e Bernardo Loureiro
Certificamos em como por nos
cavaleiros e escrivães e barão de
Itaradas e outros da Dona Ma
ria Angelica de Moraes e de quem
he presente ante Francisco da
Mora Barros

157800

Quatro Cathoicos e seis garfos, seis
decha e humo para o fme de
do pro de um mouro e grata
e de um mouro e grata e humo
e de um mouro e grata e humo

37840

Traspassos e de prouta valem
e de um mouro e grata e humo
e de um mouro e grata e humo

Dez dezanove mil e seiscentos
e quatrocentos

Quora com as passagens e pe
rentes por nos feitas e firmadas

capitulo
Januro
edoms
reis re
de e de
Aluis e
as delas
Reporte q
Confirma
Pis de d
demul
e Curia
Curia
negoci

Confirma

expugnada Riovente e unhas de
Januro de mil octo cento e vinte
e dois = Data cento e cinquenta
e seis reis = Antonio Laquim
de Azevedo = Bernardo Lou
Alves = Nada mais continem
as delas avaluacões e as quaes são
Reporto que Confere caberem de go
Confere e unhas Confere e unhas
Rio de Januro vinte e duellas
de mil octo cento e vinte e dois
e Manuel Correia Braga
Correia que as unhas Confere ca
regue Manuel Correia Braga
Confº prohem Correia
Manuel Correia Braga

Juntada

Aos vinte e seis dias do mes de Novembro
no anno de mil e setecentos e setenta e sete
no mdo desta Cidade da Bahia
Juntos em minha Cartoria juntos
antes e depois de publicarem por minha
e de declararem que a presente
seguem de que para constar
e o site de minha e Manoel de
cura Braga Curador que os
eu

Dir Sr
ma Sagra
dade p
algun
Sr. Ca
inprid
mijad
o Sr. Ju
conced
thorid
h. nug
Sendo, como d

Mor. Ant. J. J.

Sr Francisco de Borja Francisco Inuent. doctores de
 ma Sagra de Estania e Aug^a do Brasil, que tendo
 dado principio ao Inuent^o de lã, se achã
 alguns herreiros por escrever de tempo do
 Sr. Carlos Joze de Frey, ep^o q^o p^o se viu
 impellido pelo actual Sr. herreiros per
 missã de V^o p^o q^o qualidã se figura
 o Sr. Jullerios e legues a lã e digno
 concider ao Sr. actual a p^o ou
 thoid. juntãdo se esta ao Inuent^o
 h. n^o e unã da p^o inu^o

Sendo, como dir, como leg.

Sr. Inu^o
 Sr. Inu^o

Sr. Inu^o
 Sr. Inu^o

Q. M.

Dir. Sr. Francisco de la Rosa Frasco que he
 de pite Inuentor de la de sual Regua de
 Mr. Aug. de Vera Cruz ayuntamiento de
 Mexico ad. p. p. el Rey se regular a las
 lidas, y de suer se nom. Inuentor de
 accionida, y se separarun de su p. p.
 gan de q. de la depend. de su p. p.
 q. a la p. p. de su p. p. de su p. p.
 de su Inuentor de su p. p. de su p. p.
 p. p. de su p. p. de su p. p. de su p. p.
 p. p. de su p. p. de su p. p. de su p. p.
 de su p. p. de su p. p. de su p. p. de su p. p.

Como ref. estando ref. p.

Sr. Aug.
 Sr. Aug.

Sr. de Vera Cruz
 Sr. de Vera Cruz

Sr. de Vera Cruz

11
A. H. de S. M. de S. M.
no se sabe 1821
Simón de S. M.

Yo el presente por mí firmada y signada feso
mis procurador es don Carlos Torre de Miranda
da es señores D. D. Torre Joag. de Miranda
Miguel Borjas del Castro Torre Joag. de la Roca
Manuel de S. M. para que juntos e solidum
yo para requerir obligar e defender todo
omni de rito e justicia e signar todos os testigos
de de elerados e juramentados qualq. que fuesen
nominarios donnu S. M. e S. M. An.
Cardozo S. M. e Maria Angeles de S. M.
fines pedir vista e pular agravar e embat-
gar por testar contra por testar e farer
tudo omnis omni Beneficio Rompura
podros do S. M. anova S. M.
Rio de Janeiro 27 de Agosto 1821

Don. de la Roca Franco
Ten. de S. M. de S. M.

Dividas que deve o Barão de D. Maria
Aug^o do Beneficio, e Ant^o lard P^obl 12

| | |
|---------------------------------|---------|
| do Sr. João de Siqueira Barbosa | 1474200 |
| do fallecido Manoel Gomes | 1124000 |
| do Sr. Gomes dos Santos | 504000 |
| do Sr. João Antonio | 324000 |
| | <hr/> |
| | 3318200 |

O Sr. Carlos J. de Almeida

Dulcira mais invento que
adivida de redime adivis Gomes
dois tanto he de mais de quarenta
mil reis de credito de com piro

O Sr. Carlos J. de Almeida

Dividas q. se demoran de laral sed. 13
Maria Angelica dos Serafins e Antonio Car
loto Rib.

Seu Domingos Rangel p.º Cred. que
conjugos devuto. " 1104240

Um. p.º Cred. conjuros " 358680

Um. p.º parentes " 214590

Bento Pet. Barbara p.º Cred. conjugos " 562000

S. Maria Carmo. " 648000

Francisco Ped. p.º parentes " 38580

Ignacio del Rio. p.º parentes " 184480

Ant.º p.º Siga.º p.º parentes " 338090

3424660

Aprou Carlos de Almeida

Declaracões que faz o Invenção Ten. Francisco da Rosa Franco para o Invenção de seu bo grã D. Maria e Angelica dos Senafim

Declaro haver fallecido o Sr. Paulo Aug. da Caspanga descrito no Invenção Paterno appo como constar do d'acum. n.º 1.º

Declaro haver sua sogra vend. o Sr. Felix descrito no Invenção Paterno.

Declaro que existindo no Canal ha muitos annos o escravo Antonio Aug. d'ind. demay de 80 a, foi o mesmo entregue por ordem da Policia a Luiz Pereira Barbosa, que se inculcava seu Senhor, cujo escravo nas ten de valor algum neste Invenção, por isso q sendo de avanzada idade, e sempre doente, não prestava serviço algum ao seu senhor, antes deperda, por querer evitar demanda com a gente chamado Senhor, se não oppor avulenta entrega mandada fazer pe a Policia; e o mesmo Barbosa immediatamente se deu liberado.

Declaro haver fallecido o Sr. Martiniano em cujo funeral dependera de dez mil reis como do d'acum. n.º 2.º

De

Declaro dependo com ofuneral de sua bo
gra e filha por sua alma e quantia de
cincoenta mil reis e pinta a lert. m. de Hif
ras n.º 3.º

Declaro her dependido com ofuneral
da familia, e curang, curativo, venhu
ario, e outros de puros e de my tery de de
e fallucim. de sua bo gra e a lert. a pme
rente q. sua mais de sua anoy e quan
tia de duzentos e quarenta mil reis.

Declaro haver pago ao Diuino
Joachim Jo. Lopez a quantia de
cento e quarenta e sete mil e duzen
tos reis de seu n.º 4.º

Declaro haver nascido a curava Pi
brana ja avaliada de id. de 7 meses
e o mto. e a aval. m. n.º 5.º

Declaro dever a curava de ante lumen
tario e praba que cantos da avia
lia e a pinta de seu n.º 6.º

Declaro dever a Canal de divida e cony
hanty da lillacia e pinta n.º 7.º

De

Declaro
comptas e

Declaro
Cicraroy
na e qua
Invent
liario e
comor q
quantia

Declaro
avaliacion
e com alav
ta de 25
ag. de 25
C. p
rao my.

A opoim
e o centos e
dade de l
parifupre
prouada
e o da hora

Declara devesse aomyms a que
contas da let. n. 8.

Declara ter produzido a Fazenda
Escravos de rendimento uniu que
nos quantias que dependem elle
Invent. no futeuto, curativo, e
hianis dos herds. menory, e escravos
como quoy dependem de may a
quantia ja declarada.

Declara dependes com o p. Invent.
avalavoy, e p. a the ultimacia das Partes
e com a lancia de lib. de Luis Ber. Barbosa
ag. de 25 de 1600 n. 9.

Expostula favor today a may deula
raioy.

Como Pr. bast.

Carlos Jo de Almeida

Pratefuava

Ao primuro de adomese e Agosta de mil o
to Centos e vinte dois annos nesta Corte e Ci
dade do Rio de Janeiro em meu Cartorio a
parifeporem se Carlos Jo de Almeida como
prouador bastante de go prouante Franca
co da Hora Franca e p. elle e p. de to latorava

[Signature]

14
Lafeguava a del Clarou em Lisboa por
loos feitor pello fuzprouador Carlos
Jorde e Almeida segundo se informa
com que elle jurou ante o thesaur
dado ed como asun dice fronte de
mroque asun em Jorde de Faria de
Magalhães Coutinho o seguinte

Francisco da Noza Franco

Exposiçõ

Ao primeiro dia do mes de agosto de
mil oitocentos e vinte e dois annos my
sa Corte e cidade do Rio de Janeiro em
moradas do Juizado os fcaos Luis Tel
ler Parizo de lbenora onse e successora
fuy vendo e sendo citava presente o Ju
ventante Tenente Francisco da No
za Franco ao qual elle jurou de ferir
o Juramento dos Santos Evangelhos sob
Cargo do qual elle me arrejou Jurado
de havia dado a Juramentari todos os
bens que havia fcaado por saberem
so do Juramentari a da sua pgra e onse
de Maria Angélica de lbenora e Jur
como bem della e mores e Juramentari
efito e unicipales de Clarou em de
bede por elle o Juramento de bair o
de Clarou ser Cumprido atudo e que
protestava faver outras quaes que
de Clarou em que em tempo de o de

15
fuisse notu
nunes mod
Magalhães

Wijze notuwaet edelcomro afindie off
naucomodite Jure seu foreditanace
Magalham Coutinho secretarj

Francisco da Costa Franco

to por
Cada
informa
hehava
ute der
ma de
oy)
Franco
ind
to de
or nuy
ro em
lio Tel
icrowa
e o Ju
elabo
ferio
on job
erose
idi or
cum
bona
afin
mentaj
elae
ip o
aque
quer
raf.

10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

Almo. Sr. Vigor. Geral

Dir. Fran. da Rosa Franco, que guberna
vossa justiça por uma que o Sr. Parocho da
Freg. da Guarratiba vendeo o Livro dos
Apuntes dos mortos que se fez por Certidão
do theor representado dos esc. do Corral dos
fallecidos Antonio Cardoso Ribeiro e sua
müller Maria Angelina dos Serapiung
e porq. onão podofazer e ser desgra
cho de Sr. por q. se vem a Sr. se dig
re onã. pagar o obito da eser. Maria
e sua filha Bibiana f. y. so

P. emti

P. a Sr. se digne
e pagar o obito da

Outro

Paços de Lello 31
de Maio de 1824
Sawbinnell No 3m

Certifico que vivendo o dia actual de Orden de
Cieravondes ta frequencia af 156 achu o seguinte =
de Abril de mil Oito centos e vinte dois annos nesta
frequencia da Guaratiba faleceu Bibiana filha na-
tural de Maria Barbara de Faleiro e Antonio Cardoso
Ribeiro. foi envolto em brancos e encaminhada
na forma de Ritual Romano e sepultada no
Cemeterio. idade hum anno e dezes annos
e sete dias = o Coadjuutor Antonio Ro-
drigues Villar = Em o mesmo dia af 156
achu o seguinte = A vinte sete dias do
mes de Maio de mil Oito centos e vinte dois an-
nos, nesta frequencia da Guaratiba faleceu com o
sacramento da Penitencia. Ope mauncias
Maria Solteiro natural de faleiro e Antonio Cardo-
so Ribeiro. foi envolto em brancos e encaminha-
da na forma de Ritual Romano e sepultada
no Cemeterio. idade mais de tres dezes annos
e sete dias = o Coadjuutor Antonio
Rodrigues Villar = e nada mais se contribuiu em
diz respeito do que em me reporto. Ita infide Pa-
rochi Guaratiba 15 de Maio de 1824
Pe Antonio Rodrigues Villar
Coadj. da Guaratiba.

[Faint handwritten text on the right page, mostly illegible due to fading and bleed-through.]

O Sr. Luis Joaz Bispo de
 Goia e Cavalheiro deo deo
 deleyta Sr. de Parada Civil
 que vive e de or feo Sr. Alan.
 de a qualquer o fivel deleyta
 se emvira que a leg. de
 Supt. Grand. da Bone Bran.
 co cite aos Sr. de Sr. Bilj Di.
 buro p. o de duri de ny ka
 p. deleyta e emminada o que
 cum jura Sr. N.º 9 de Abril
 de 824. de Sr. de Sr. de Sr. de Sr.

Sr. N.º 9

Sr. N.º 9

Sr. N.º 9

Joao N.º 9 de Sr. de Sr. de Sr.

Certifico que em Compimento

de Mandado de pacho de Sr.

Sr. de Sr. de Sr. de Sr.

minada a Sr. de Sr. de Sr.

Sr. de Sr. de Sr. de Sr.

Sr. de Sr. de Sr. de Sr.

Sr. de Sr. de Sr. de Sr.

Sr. de Sr. de Sr. de Sr.

Sr. de Sr. de Sr. de Sr.

Sr. de Sr. de Sr. de Sr.

Sr. de Sr. de Sr. de Sr.

Sr. de Sr. de Sr. de Sr.

Sr. de Sr. de Sr. de Sr.

Sr. de Sr. de Sr. de Sr.

Sr. de Sr. de Sr. de Sr.

Sr. de Sr. de Sr. de Sr.

Sr. de Sr. de Sr. de Sr.

Sr. de Sr. de Sr. de Sr.

Sr. de Sr. de Sr. de Sr.

Sr. de Sr. de Sr. de Sr.

Sr. de Sr. de Sr. de Sr.

Sr. de Sr. de Sr. de Sr.

Sr. de Sr. de Sr. de Sr.

Sr. de Sr. de Sr. de Sr.

Sr. de Sr. de Sr. de Sr.

Sr. de Sr. de Sr. de Sr.

Sr. de Sr. de Sr. de Sr.

Sr. de Sr. de Sr. de Sr.

Sr. de Sr. de Sr. de Sr.

Sr. de Sr. de Sr. de Sr.

Sr. de Sr. de Sr. de Sr.

Sr. de Sr. de Sr. de Sr.

Sr. de Sr. de Sr. de Sr.

Sr. de Sr. de Sr. de Sr.

Sr. de Sr. de Sr. de Sr.

Sr. de Sr. de Sr. de Sr.

Sr. de Sr. de Sr. de Sr.

Sr. de Sr. de Sr. de Sr.

Sr. de Sr. de Sr. de Sr.

Sr. de Sr. de Sr. de Sr.

Sr. de Sr. de Sr. de Sr.

D.º Luiz Tuller Bibi., q.º elle foi Citado a Leg. de
Fran. da Rora Frances, naqualid. de Inventariante
de Antonio Cardoso Bibi., e de sua m. Maria Ange-
lica dos Serafins, p.º Leonhices, Jurar se he ou nao. Ver-
dad.ª a sua forma, e hum Licito da quantia de duzentos
mil Reis que osup.º hebeo de aquelle Inventariante
por conta de sua Legitima Paterna; e Materna. e de
falsos Inventariados Pais dosup.º, e porq.º osup.º ne
nhuma duvida tem em entrar a Colacao. por Ser ver-
dad.ª aquelle Licito. De que portanto a V.ª Sedign-
ar mo. que o Esc.º de Retorno tr. de Comp.º. do d.º
Licito, e que junto este catal. Citacao. ao Invent.º
p.º Ser Lancado ao Sup.º ad.º q.º em sua sorte

Vim. Dec. 18 de
de Junho de 1711. P.º de Seja servido mo.
P.º de Seja servido mo.

J. B. M.

Sermo de collação

Ad duanos diei domini de
Sunt de milo. Eumque
te quatuor annos in sa. lial e
Evo calidade de his declarari
in emmo. Eumque pulo. Eer
deus. Supplicante diei. De his
Dibeis me for. dito que na
forma da sua petição lito
entra a collação com aquan
tia de ducentis mil. liz. n. g.
Inventario de galis. de An
tonio Cardoso Dibeis, ou
ma. Rev. Maria Angelina de
Sua. f. n. pulo. Eum. ludo
como. f. n. declarada. n. g.
n. g. ma. sua. petição. e. p. r. i. t. o
na. d. i. n. a. d. u. r. i. d. a. R. e. f. e. r. e.
t. a. n. a. d. a. n. o. q. u. e. i. n. E. a. d. d. e. s. u. a.
l. e. g. i. t. i. m. a. D. a. t. a. n. a. e. l. l. a. t. a. m. a.
e. d. e. o. m. n. i. u. m. f. a. c. i. t. e. r. e. s.
m. o. q. u. a. s. i. n. a. e. s. m. g. e. s. e. r. v. m.
n. e. g. p. r. e. s. e. n. t. e. E. u. d. o. n. d. e. l. l. a. t. a.
r. a. C. e. l. l. e. s. a. g. r. e. m. e. n. t. e.

Luis Pelliccioli

Claudio de S. Lima

Agimada

En el mes de Mayo de mil
 eito e quatrocientos e
 seiscientos e once
 en la villa de Petre
 a orilla de la mar
 de la villa de Petre
 de la villa de Petre

Officio de D. J. de Osageos - 23

Dizem Francisco da Nova Franco, e outros
da Freguesia da Guaratuba, que por falecimento
de seu sogro Antonio Cardoso Ribeyro, e de sua m.
e Maria Angelica dos Serafims tambem falecida,
fizeram sup. Inventario, e Tutores dos menores, for
dos mesmos, e destes m. menores faleceram Luiz Feliz
e Martiniano Ribeyro, e os herdeiros destes falecidos sa
o Luiz por cabeca de sua m. Melchiana Nova de son
Cecilio, Felicio da Nova Franco, por cabeca de sua
mather Socadria e Maria de Jesus Felixarro
Antonio Ribeyro, Anna Angelica, e Maria Ange
lica, os quaes se pertencem habilitar no mesmo
Inventario e que seita procedendo por falecim.
do d. seu sogro, e sogra, por serem os Luiz e Martin
do d. dos menores falecidos Luiz Feliz e Martima
ano Ribeyro por se //

Em ter m. de
19 de Maio sup. off. de
P. B. de O. J. de Osageos
manda proceder a habilita
cao no mesmo Inventario, e ofim le
que rido //

P. B. de O. J.

De Sud.^a annua ali-
taria ad rante, espe-
rader e. habilitandos
p^a salarem d. Antiga,
De Habilitação

Elos sei d. r. d. m. e.
do Jumbo de m. e. e. e.
centos trinta e cinco
nesta cidade de Rio
de Janeiro em e. Audi-
encia Publica que
em na cara que e
Dei em d. r. d. m. e. e.
de Esp. e. e. e. e. e.
de Esp. e. e. e. e. e.
e. e. e. e. e. e. e.
de Barros ali por sim
dos Habilitadores de
Causas e Procuradores
de Francisco da Silva
Franco e Felicio da
Silva Franco por Ca-
usa de m. e. e. e. e.
por d. e. e. e. e. e.
medemus Caustite

Cont
Des
pina
no l
Aug
para
titu
se m
Jum
pale
gelio
dege
tari
turi
Nac
mde
a r
gear
nere
por
apri
reun
abr
ped
mit
apre
ab

Constituintes traua li-
 das e herdicos dos
 pinados e Antonio Carb-
 zo Ribeiro e Maria
 Angelica dos Sarrasins
 Juraueuere meus com
 tituintes Kabelitas
 he nos e Sutores de
 Inventario da dita
 Salencia e Maria Au-
 gelica dos Sarrasins
 de quem he Inven-
 tario de meu senti-
 tuio de Francisco da
 Nova Franco e que
 me a elle heuio
 e mandaua apree-
 gar em um campo
 recendo e haue
 por litados e esperados
 a primicia paraue-
 rem a ferreos arditos
 Antigos e que rando
 heuio de por elle he
 mitro e mandaua
 apreegar e por nao
 occuparem

et hinc per litora
seperade et apprimis
in dequifano este
terro per la loto do
Protocollu seu
Lui Pinnacione

De
Licio
Theres
Mer
pro u
afim
nhas
e por q
fatu
Vitar
Pape
ad 18

Almo. Sr. D.º Jus de Orfaony 115

Dizem Francisco da Rosa Franco, e Felício da Rosa Franco por cabeças de suas mezes filhas de Antonio Cardoso Ribr. ed. D. Maria Angelica dos Serapins que elles querem proceder a Habilitação nos Autos de Inventário e sem de habilitarem os Mezeiros dos falecidos em meados dos sup.º Luiz Telles e Martiniano Ribr. e porque o sup.º he Tutor dos menores que se fazem eitas aos Maiores de 14 annos e sem de vitas natis. protestando
Pape N.º do dia 11 de Maio
de 1831

P.º N.º mande pagar md. p.
Dizem citados por serem moradores
Fora da Corte
O.º de N.º

por todo contido na Petição 26
dito do que ficarão bem si-
ente e para constar passei
apresente a certidão Fre-
guiria do Guaratiba vin-
te seis de Maio de 1831 =

João José de Oliveira
O Meirinho do Juiz de
Paiz

tives perestas unius alius todo
a fuerunt. Licito de la curia
decares de suplitovant. e fac
bordas de sumeis e liguras
deo alevnos fothas cautos pro
eios proudeva fuerat en
partitbas eubas letarocis
p' ellas caestis ather. Agular
Agrava mbarqan facer
curecharocis p' aay conce
dio clomitado p' aever uof
scom negarocis de la mario
habilitacion justificacion
internacion autarocis Cale
ficacion nomenclacion exca
scom sequentos perhoras lo
varede arbitramt. ad p' duc
scom prototos contra prototos
mbarqan de mbarqan pro
dices e contraditas. Per da
dumquite ag' a for oferer de
bela autramia. Repulca
ut repulca mbarqan de la
cuis unian p' apes precio
p' dicit cartas de frugueris
com denunciandis p' ova
varia tomas p' ova debun e
unando d' d' p' a modo q' p' ova
relativa mente a tractas de
repulca mbarqan de la
d' d' d' e. com traeva de p' ova
res q' tomas aq' u' h' avia p' d' d'
clavado etudo q' p' ova p' ova
lo d' d' d' a p' ova p' ova a p' ova

Juan de Prore
Bono Testimonio

anexo a tabulada, pauva p. 28
nacionas e penne capim me
picio the piceu ate ciotruent
of the ho acitow ca sigrua
uindas to the piceu per Antares
piceu Barbara Louzada
Amor e qd cipoto Meritoni
piceu nicio do qquim do uideu
a pulcoray ca fuy em qd man

J. M. de P. de
P. de P.
do qquim do uideu

Juan de Rosa Franca

bono de tumbha Antonio ou Barba Louzada N.º 354

M. de P. de P. de P.

o virtute sua uideu
N.º 35 de M. de P.
1935
P. de P.

Substancia o que desce desta prouincia
e o que continha de m. ^{te} reforma q' me ha conu
tidos nos nos. Doutores Antonio Pestlema
Quidao Sarnivalde Carvalho Silva. e de
uitasores Joao Jose da Rocha Luiz Antonio
Patricio Joao Rodrigues da Costa e Joao Jose
Carrero Rocha Rio 26 de Maio 1831
Antonio Jose de Macedo Campy

Seitas
mento de
que no an
Senhor
Santos, e
dias de m
menta de
marca de
em mco
rante m
do Felici
no lug ar
tinha m
conhecido

Procuracao bastante 29
que faz Felicio da
Rosa Franco, a Anto-
nio Jose de Macedo
Campos, e a Custodio
Jose Goetho, como abri-
cho de declara, esp. a
seus contentuoso or
Doutores Antonio
Ferreira Lima, e Ovi-
dio Ferreira de Sa
valho Silva, Polici-
tadores Luiz Antonio
Dapetista, e Jose Aze-
vedo Costa, e Joaquim
Jose Cardoso da Silva

Sabido quantos este Publico instru-
mento de Procuracao bastante viram
que no anno do Nascimento de nosso
Senhor Jesus Christo de mil, e cento
e trinta, e hum a os quatorze
dias de Maio do dito anno.
nesta Freguesia da Guaratiba Co-
marca da Corte do Rio de Janeiro
em meu escriptorio comparece re-
sante mim Tabeliao aodiante no meu
do Felicio da Rosa Franco morador
no lugar de nominado Canhangal
ditta mesma Freguesia e de quem e
conhecido pelo proprio de quem trata

dito na presença das testemunhas a
traços nomeadas, e a signadas que por
este Publico instrumento, e em melhor for
ma, e via de direito faria no meo
de constituição em tudo por seus actos, e
em tudo bastantes procuradores a Auto
rio José de Abacido Campos, e Custodio
José Goeths congeral na Corte do Rio
de Janeiro, e Pro. Firmo; e para o for
taleza os Doutores Antonio Ferruz
Lima, e Theodorio Saraiva de Carvalho
Silva; e Solicitadores Luiz Antonio
Lima, e José Maria da Costa, e Joaquim
José Cardoso da Rocha para que em
nome d'elle actorente como de proxi
to fosse ou intercesse porcos allegar
querer mostrar, e defender todo o d
rito, e justiça em todas as suas causas
e demandas no vidas, e por mo ver tanto
civil como Criminal em que for autor
ou réo em qual quer Juizo ou Tribunal
que seja embargo appellar aggrav
e out tudo aquir a the annu de alca
da do Supremo Tribunal Jurar em
Uma e Outra qualquer Lição Jurament
de Calunia de Cirris, e farellos por
tar a quem convier prodoir, contra
ditar Testemunhas proaver a Ceson
ciliacoms, e amigaveis composicoes
pitar em, e demandarem a Nos de
vidores haverem a Si todas argu
tias que se lhe devas dar quitacoem
como se lhes pedir em Juizo, e por

dos os term
rios abym
dando prop
coem Sub
mais proca
dor, outros
candis: he
em do inv
Si Couer
der de a
afim ode
te instrum
nem Lid
as Testiman
da Noza Fr
radores na
belias? Ce
nomeado
quim Jose
do Publico
vry e acti
Joaquim
Felicio da M
Jose Joag
Ji the

Todos os termos, emais prapuis ne peca
 rior abum de suo direito, Juritica po
 dando ppropu er partithas e habelita
 coens Substabeleendo ita em hum
 emais procuradores em Substabeleci
 dor, e outros, e Seruagatos q curand fi
 cano: he Summa os memos podery
 em suo inturo Vigor, e qm so para
 Si Curruva Anova Citocao, e opo
 der de a limacao de bens, e de como
 asim odipe, mesudo he fuaee er
 he instrumento que sendo he por
 nim Lid de acuiton, e assignou com
 as testemambas pparentes Jose Joaquim
 da Rosa Franco e Jose Esteves tto mo
 radores nesta Alregunria e demim do
 belias? Cecanbilidos pulos pproprios
 nomeados de qm dou se e seu Joa
 quim Jose da Rosa Franco Tabeliao
 do Publico Judicial notthas qm a cre
 vj e assignei em Publico e laro

de vordade
 Joaquim Jose da Rosa Franco

Felcio da Rosa Franco
 Jose Joag da Rosa Franco
 Jose Esteves

2953

By autinta res do d. do d. do
 30 de Maio de 1885
 Cirina

Decisão Offerecida
Artigos de Habilitação
congruado duas das
habilitações p^o juntas
Procuração

Se unte dias de mes
de Junho de mil e oitocentos
e trinta e duas
neste cidade de Rio de
Janeiro e na Audiencia
Publica que em sua
Câmara se deu em
quatro de Junho de mil e oitocentos
e trinta e duas
Antonio Augusto
Monteiro de Barros
alij por hum dos So-
licitadores de Camara
e Procurador de Fran-
coza da Nova Franca
e Felizes da Nova Fran-
ca por este que em
memoria das suas Con-
tituções Offerecedor
e Artigos de Habilita-
ção das herdeiras dos
finados e Antonio
Cardoso Ribeiro, e de

18
edeclassaria Augustica de
serafim, egressa a
ille Munito, et man-
dare a prope, et ad com-
parendo hanc
a Artigos, per occidit,
et si hanc assignare
hanc termo para
juntarem Procuração
claustraria em diti
Artigos, compina de
Lancamento. Que
tudo hanc de pro
ille Munito, et man-
dare a prope, et ad com-
parendo hanc
in diti Artigos
per occidit, et recti-
di assignados duas
as habilitados para
juntarem Procuração
de que se co. et de ter-
mo para lata de pro
tocellari, para diti
juntarem

P que
de Herde
ficarão
nio lar

P que
deiro de
de tua m
d. f. f. f.
ed. tua

P que
e Felis
j. mar
niano
e Ma

Por Antigos de Habilitacao de quem
 Fran. da Rosa Branco, por cabeca de sua
 m. Miguelina Rosa. Felicio da Rosa
 Branco por cabeca de sua m. Socacia
 Maria Angelica, Felirario Antonio,
 Anna Angelica e Maria Angelica
 e Maria Carmo de Moura de Souza de
 Felicio Luiz Felles, o do 1.º primeiro, cu
 nhado de Felicio de Souza, e do 2.º
 do Felicio Luiz Felles, e do 3.º
 e Genitor do Genitor Antonio Carmo
 Rib. e d. Maria Angelica de Souza

Que o primeiro Habilitado alem de qualis q. Representa
 de Herdeiro he tambem Inventariante do bens que
 ficarao por Felicio do 1.º seu sogro e sogra Anto
 nio Carmo Rib. e d. Maria Angelica de Souza

Que o segundo Habilitado he equal a Fel
 cio do 1.º do 1.º Luiz Felles, e Martiniano, por cabeca
 de sua m. Socacia Maria Angelica de Souza do
 1.º Genitor e filha de Antonio Carmo Rib.
 e d. sua mulher

Que Anna Angelica e Maria Angelica
 e Felirario Antonio Rib. sao igualmente
 primeiros do 1.º do 1.º Luiz Felles, e Marti
 niano cunhados do 1.º primeiros Habilitados
 e Maria Carmo de Moura, Sogra do 1.º Luiz Felles

Deo deo Lançamento
de termo assignado
e juntarem Procurações

Os Vros. de renome Dias
deam de Julho de sessent
vto e setesenta e
hum nesta cidade de
Rio de Janeiro em do-
diaria Publica que
em sua casa para o de-
sempargado, Juiz de
Causas Antonio
de Augusto Monteiro de
Barros, ali por hum
de seus Tutores de Cam-
aras e Procurador de
Fazendas da Vila Franca
e Titulo da Vila Fran-
ca foi lito que em
nome de seu Consti-
tuinte havia assign-
nado duas e Setenta e
juntarem Procu-
rações e Contrari; d'yo
duas e Setenta e aos
herdeiros dos finados
Antonio Cardoso Al-

Alguns
dos
dos,
que
mox
m.

Nota

Os quatro dias de mes
do mês de novembro de mil e
trezentos e trinta e cinco
foi este estado com
vinte e sete dias de
modo geral pois que
há um de que se trata
de termo de seis
deu a primeira

Nota

J. de M. Curado

Gerente em Lisboa

P. P.
Pernegação

On 4 de Novembro de 1831

Ac. de J. de M. Curado

Data

Os quatro dias de
mes de novembro de
mil e trezentos e
trinta e cinco

trinta e hum por
parte de doutor Leonardo
Garcia que se dá a
mãe doada de d. v. e. r. e. t. e.
antes como se p. r. o.
supra d. e. y. a. c. i. o. f. i. c. o.
este termo em João
Antônio Pimenta

João

1780
1781
1782
1783
1784
1785
1786
1787
1788
1789
1790
1791
1792
1793
1794
1795
1796
1797
1798
1799
1800

El Rey de Portugal
de Novembro de mil
e setecientos treinta e
hum por este edic-
to condicoes a d. v. e. r. e. t. e.
remergado Juan
de la Cruz e Nicolas
de la Cruz e de
quero este termo
em João Antonio
Pimenta

João

1780
1781
1782
1783
1784
1785
1786
1787
1788
1789
1790
1791
1792
1793
1794
1795
1796
1797
1798
1799
1800

João Antonio Pimenta

er
grados
hica
ester
hicho
co
ado
ve
ma
ut
e
ida
de
is
las
de
una
una



una
una

2
Da Mag^{al} em 28 de Abril 1803

D^o Luiz Gomes dos Santos como Cabeça de
Sua m^{or}. D. Anna Maria de Azevedo, q^o pullo l^o
dito junto mostra dever-se o Capital de fallido Antonio
dos Cardos Ribi. esua m^{or}. de q^o he Inventariante seu
Genro o Sr^o Fran^{co} da Roxa Franca tutor dos menores
a quantia de Sincuenta e tres mil quinhentos e oventa
e quatro reis, de certo e principal, e juro contado the
Vinte e hum de Setembro de Cor^o. anno: e como q^o haver
Supozam^{to}

Requisito

D^o A. S. de Signe m^{or}. q^o res-
pondas e interceda, mas devi-
dado, Se apene esta em Auctos
de S^o m^{or}. fallido, q^o se
atender naspartilhas.

E. R. M^o.

officio sr

Offmo Sr Luis dos Reis

Avista do credito junto noõ devido no pagamento
do Supelante J. L. por um mandado toquid por
Suvidor Rio de Janeiro 17 de Julho 1822
Como tutor proprio Francisco da Costa Franco
m. p. l. o. s. p. o. s.

Offmo Sr Luis dos Reis

Não duvidamos no pagamento de Supel por ser
verdade adivida p. elle ped. avizã de Cred. jun
to, fazendo - eã alonta de seu jur. qd. se appen
par ao invent. J. L. por um ordenariã oq
for for. - Guarabita 19 de Julho de 1822

Luis Felles Chibã
Felicio Da Costa
Felicio do An. Nibã

79

Recibo de D. João
Francisco Gomes

Recibo de Conta de principal e juros de este Creditto
Vostro, Cuzto e cehentamil e Rio Janeiro 21 de Se-
tembro d'1818, mil oitocentos de conto e 8

João Gomes dos Santos

Recibo de D. João de
Almeida supra creditto de
Dez e seis mil de Jan. de 1822. D. João de
Almeida

João de Almeida

João de Almeida

Credito que he

*Devedor de J. B. Alves e Antonio
Eustacio de Albuquerque
de J. B. Alves - 1000000*

de J. B. Alves e Antonio

Junho 25 de 1813 - 448662

De 25 de 1813 - 2048662

De 25 de 1813 - 1809000

Junho 25 de 1813 - 448662

De 25 de 1813 - 34932

De 25 de 1813 - 538599

M...

L...

*do etto
Cunha
de Cre...*

*Digo 50
son inu
Anho*

Ap...

Com...

Sirva

Q...

M^o Sr. Juan de Orphaens

5

En el dho. Sup. q. ovinda da reportas de interceder
de el tutor de Orphaens, preceder estas nas dho.
circunstancias de ser a luda a dvida constante
de credito junto

Digo a dho. Sr.
don inuente p^o
mha
A p^o
[Signature]

Dignese V. S. m. q. jun
ta con el tutor de Invento.
Seatenda nas partidas
opagan. d. Sup. de p^o
reudre sus p^o od. pagam

M^o Sr. Juan de Orphaens

Como no juir nas hax dho. nomia do
dho. Sr. S. nomia p^o apur. dho.

[Signature]

E. R. M.

Credito que se
deuda a Sr. Juan de Orphaens

[Faint, mostly illegible handwriting at the top of the page]

Dit Luis Ferraz de Sauter como Cabeça de
 Suam. D. Ann. et. de et. do q' elle se faze ci-
 tar a Fran. de Loure Francaes nequalid. de Fran-
 tarante etutor de menores sem Simhadr, filho de
 falecido Ant. Carlos Rib. e D. Maria de Saas
 e demais interceder, Luis de Saas Rib., Delicio de
 Nova Francaes, e Belirardo Ant. Rib., p' verem jus-
 tificad sendo necessarios adivida pelo Sup. judicada
 quelle canal, constante de um credito, a cuj ja repen-
 deras q' mas devidadas no pagam. de Sup. q' N. S.
 foi serv. p' sup. de 25 de abril de 1700. anno, m.
 em consequencia da reposte unq. de D. Curado
 q' fozem reduida a termo, as repostas reposte, e igual
 m. q' fozem orrefuido inventariante intimado p.
 em cinco dias conclusom. ^{com} pennate sequen-
 tes, q' om. fund

D. Ant. de Saas
 17 de Junho de 1737
[Signature]

D. Ant. de Saas
 Subpape m. p' q' repue
 vide he p' verem todos os
 rados fora desta led.

E R M

Luisillo Barreto
Subleuam Cavalleiro da
Ordem de Christo e Jun
do Officio nyata Corte

Mando ao Offi
cio de Justica o seguinte
nao seu Deo Dretor
que a Pugnancia
de Supplicante e em
Deo Compromisso fa
ca a Outorga nos Sup
plicados na forma da
Justica deo para que
Deo fua e que Cumpro
com o termo suspirado
na forma da Lei deo
13 de Maio de 1723 e
em seu deo e deo e deo
oubr e deo

L. S.
[Signature]

Antonio Ba
teficio que
hi a. Cignad
de Officio
Magarico
Adia de Ha
portando
a primun
de agosto
quatro de

Antonio Barnabé de Almeida Juiz da Comarca da Capital
 heficio que em cumprimento de hum Mandado de prisão
 hi assignado pelo Illustrissimo Sr. Luiz Valle Bassato Juiz
 de Officio desta Comarca quimra paragem de numerada
 Magarça em Catha a donde vevi hi Moza Francisco da
 Adria Franco hi sendo a hi e citu na sua propria pre^{ca}
 portando contindo da peticao hi Mandado de prisao
 a primeira Audiencia desta Comarca paçada e ha onte
 de agosto hi para constar paçei a presente gosatiba
 quatro de agosto de 1823

Ant. Barnabé de Almeida

Outro de...

Antonio Barnabé de Almeida Juiz da Comarca da goetábia
 Castafilo que em cumprimento de hum Mandado deprehendo
 hi a ciganado pelo Justiciero Ins Luis Felles Barnete Juiz da
 Ostaos desta Corte fui na passagem de numerada a Bassa
 em Catha a donde vive hi Mora Frelitardo Antonio Ribeiro
 hi conto a hi o Cetei na sua propria pecava por tanto u Contbi
 udo da pratica hi Mandado de teso para u p. simeisa. Audi
 ençia desta Juizo pracoado onxe de a goetá hi para constas
 prassi a presente goetábia 20 de Julho de 1823

An. to Barnabé de Almeida

Antonio Barnabé de Almeida Juiz da Comarca da goiata
 certifico que em cumprimento de hum Mandado de
 do hi a. signado pelo Ilustre e Sr. Luis Alves Barreto Juiz
 da Comarca desta Corte fui na fazenda denominada a
 gantagallo em carta a Donda rovis hi Maria Felicia da Costa
 Franco hiendo a hi, citei na sua propria pessoa
 pres. tendo o contido da parte hi Mandado de
 para a primeira Audiencia desta Juizo paçado o dia
 onta de agosto hi para constar paço a presente
 goiata deis de agosto de 1825

Ant. Barnabé de Almeida

Antonio Barnabé de Almeida juiz da ventena da gozitiba
 certifico que em cumprimento de hum Mandado de prisão
 do hi assignado pelo Justiciero Sr. Luis Felles Barato
 Juiz de Offaõs desta Corte fui na passagem de um mouro da
 a Bassa em Calha a donde vive hi Mosa Luis Felles Ribeiro
 ficando a hi. Citei na sua propria pessoa por terdo a
 continudo da pitecaõ hi Mandado de prisõ para a primeira
 Audiencia desta Juizõ paçado o dia onte de agosto hi
 para constas paçei a presente gozitiba 28 de Junho de
 1823

Antonio Barnabé de Almeida
 Juiz.

Juradas leguina que fueron
 lanca de de dilo termino ca.
 uendo uer se por afiada
 como de pñ comiada na.
 amada de citaco en, para
 e que fueron en ay a.
 con clued para aser u.
 iulgar. e que en u. de
 pñ de hñ am. eno man.
 den ayuz ar e leg pñ de
 Portuo de ay au di. brig. en.
 ciano de silua bi. eni. Co
 que de pñ de u. ay au.
 cum. num. au. am. por.
 ay au. ay. ay. ay. ay. ay.
 por lanca de de termino le.
 quido e que fueron ay.
 ay. ay. ay. ay. ay. ay.
 de ay. ay. ay. ay. ay. ay.

Sum. ay. ay. ay. ay. ay. ay.
 ay. ay. ay. ay. ay. ay. ay.
 ay. ay. ay. ay. ay. ay. ay.
 de 96. 07823

Ay. pñ. C. de. 1500. de Sillo.
 Prou. pñ. Rio 14 de 96. de 1913
 F. J.

93

Doal aft

160 11000

T'contado the 21 de 967° 1818 484706

Reverte dea

160 11000

111 11294

484706

Juros

1211638

T'acrecidos the adalladentia

Do Escos

Do D

| | |
|-----|-------|
| Alr | 1526 |
| Def | 1085 |
| | <hr/> |
| | 4611 |

| | |
|------------------|-------|
| Sellor | 4190 |
| Thec. + | 11080 |
| Juram. | 11190 |
| Curador | 11400 |
| Aud. Jeps. | 11350 |
| Md ^o | 11100 |
| Cit ^o | 11800 |
| Apd | 11080 |
| Apig | 11360 |
| | <hr/> |
| | 24560 |

Jure. 4611

sol. Contas, 14350

41521

651865

Quenta de principal, Juros, e Custas, a quantia de secenta e cinco mil, oitocentos e secenta e cinco reis na forma da conta supra

N.º 29 de 967° 1823

[Signature]

Capitão de V. M. Pedro
de Almeida Cav. de S. M. e
ordenado de V. M. para
Procurador de V. M. e
de N. S. de S. M. e
de V. M. e de S. M. e

Mando a
V. M. de S. M. e de S. M. e
tempo de S. M. e de S. M. e
jurando a V. M. e de S. M. e
de S. M. e de S. M. e
jurando a V. M. e de S. M. e
jurando a V. M. e de S. M. e

jurando a V. M. e de S. M. e
jurando a V. M. e de S. M. e
jurando a V. M. e de S. M. e
jurando a V. M. e de S. M. e
jurando a V. M. e de S. M. e
jurando a V. M. e de S. M. e
jurando a V. M. e de S. M. e
jurando a V. M. e de S. M. e

Auto de Juramento

Anno de la N. S. de S. M. e de S. M. e
mil, o ito Cento, e vinte e sete dias do
Abril do dito Anno em Comprimento da J. M. e

Anno de
ito Cento
dito abn
do de tre
ro Com
nomina
de S. M. e
de S. M. e
de S. M. e
de S. M. e
de S. M. e
de S. M. e
de S. M. e
de S. M. e
de S. M. e

Antonio
de S. M. e

Depetição, colland. e seos Depocho Pedro Jos e Juis da
 Ventana Joao e Micael de Laveira Comigo Ecrivão
 abaixo de Lavado a paragem denominada a Paragem
 da da Ityruca a honde vive, emora Antonio Alz.
 Silva home peritico, sendo a q. d. d. Juis Bede-
 ferius o Juramento dos Santos Evangelhos em humo
 Livro de Mez em que pondo a sua mão devista, e sendo
 pello m. Juis a Desseido. o Juramento o d. d. Juis
 he em carregou que sem do llo nem malicia
 proce de se nava luvacão de querida na peticao o
 qual a sim o prometeu fazer, e para constar foy
 este auto em que a signou com o d. d. Juis, e eu Pedro
 Antonio de Paria Ecrivão que o Ecrivão, e signei
 em o dia, emez Era v. d. supra

para o d. d. Juis
 d. d. Juis
 d. d. Juis

Pedro Antonio de Paria

Antonio Alz. Silva
 Juis Bedeferius

Joao Nicolao de Oliveira

Auto de Juramento

Anno de 1811. de 14 de Junho de Jesus Christo de mil e
 oitocentos, vivente aos dezto dias do mez de abril do
 dito anno em lora villa de Lavado, a honde vive, emora
 Antonio Alz. Silva home peritico, sendo a q. d. d. Juis
 Bedeferius o Juramento dos Santos Evangelhos em humo
 Livro de Mez em que pondo a sua mão devista, e sendo
 pello m. Juis a Desseido. o Juramento o d. d. Juis
 he em carregou que sem do llo nem malicia
 proce de se nava luvacão de querida na peticao o
 qual a sim o prometeu fazer, e para constar foy
 este auto em que a signou com o d. d. Juis, e eu Pedro
 Antonio de Paria Ecrivão que o Ecrivão, e signei em
 o dia, emez Era v. d. supra

Pedro Antonio de Paria

Antonio Alz. Silva
 Juis Bedeferius
 Joao Nicolao de Oliveira

Jesus Christo de
 este dia de
 Juramento da peticao

Deo & Sen. Fran. de Roca Frances in vni-
 tr. hordiro q. rebua de una Mother D.
 Margueta Roca de Concilio dos bens do
 Caral. de Saluda sua esposa D. Maria
 Angelica dos serafins, q. elle Sup. me-
 tira q. elle Vigario de Frequencia de
 S. Salvador Tomundo, da Guaratiba de
 vinda, e de bra dos obliros das Curuas Cati-
 va e delle Chepau q. unidam otheor do
 fothum. do Cororo Paulo d'naos An-
 golla e porisso

Aquianq
 de

De Roca
 de mandar passar a Corte
 de

[Signature]

Certifico que o Sr. D. João actual de Obis de sorviro desta fregue-
ria de 1500 achio o seguinte - Ator Sines Dias
homem de Obispo de mil Oito centos e vinte e hum annos, nado
freguesia de São Salvador do Mundo da Guaratiba favela
Paulo Sottiler do Pontio de Juine' curaro de Luis Sottiler mo-
rador na Parro: foi envolto em brancos encomendado na forma
do actual Romano, e sepultado no Cemitorio: idade Sessenta
e annos. De que faz este assento e assigno - o Parocho Enco-
mendado Antonio Rodrigues Villar - unado mais Licenti-
ado e notado assento aque me deposto. Ita infide Parocho.
Guaratiba Ode Abril de 1828.

o Parocho Encomendado Antonio Rodrigues Villar

Sigutua

Incomendado

Obis de

Parocho

Parocho app

o Comend

noto hai 2

Francisco Pfr. de Lema, sacerdote do Habito
de S. Pedro e refugio q' delle duas capellas

Funeral do herd. Martiniano

| | | |
|--|------|-------|
| Suputura | 4000 | Nº 2º |
| Incomensalada Cantada Com Copra de Aguevie | 2560 | |
| Dois de Sino | 480 | |
| Caridos | 1280 | |
| | 320 | |
| Quantos a suputura | 160 | |
| <hr/> | | |
| Total | 8800 | |

Contada a firma e mais 1280 p' duas missas de Copra
em 24 de Jan. 1880

J. Thomé Fernandez Monco da Penha

de frequen-
cia de dias
nada
de Salvo
de Mo-
forma
de Sacer-
do de Que-
de com-
de Parochi.

de P. Mary

Francisco Pr. de Lemos, sacerdote do Habito
 de S. Pedro e refugio, e de S. Jo. de S. Jo. Capitulo
 de Mis. de S. Jo. de S. Jo. de S. Jo. de S. Jo. de S. Jo.
 cada humo, e de S. Jo. de S. Jo. de S. Jo. de S. Jo. de S. Jo.
 sa Françoisa falecida sua sogra Maria An-
 gelica do Serafim, e por enter de S. Jo. de S. Jo. de S. Jo.
 e por recibido de S. Jo. de S. Jo. de S. Jo. de S. Jo. de S. Jo.
 ta, e assignada, a qual junto em verbos sacros
 Freguesia de S. Jo. de S. Jo. de S. Jo. de S. Jo. de S. Jo.
 30 de Novembro de 1720

o Pr. Francisco Pr. de Lemos

[Faint, mostly illegible handwritten text in a cursive script, likely a letter or document.]

[Faint handwritten text on the right page, including the date 1819.]

De lo que pagarei a Sr. Juaq. Jose Lopez de J.
 ag. de honre debla. e mui que Sr. Cente. Luis
 renta e taxa mil e duzentos lrs por lidos dos di
 zimos das Maunhas e Ca. fis. e fructos e lucros
 que te de renda tu nomeu. Sello em q. m. no Pa
 ra em terras pro pias recon. 7 de Junho q. prin. li
 ou te q. de 1818 e de fundas no fim de
 de 17 de 1820 Luis q. de 117#200 R.
 pagarei a Sr. Juaq. este nomeu tras da fa
 tuza desta C. de M. e no. De pagando no de
 tempo pagarei os juros da L. y. a L. y. e a L. y. fa
 ca. O brigo am. p. l. e de l. y. O mai. bem
 em paradas e para Sua Ch. de L. y. e p. r.
 que p. na. Sabes L. y. e L. y. e mandeias
 meu f. Luis J. q. este p. men e L. y. e L. y.
 eu some a signo com hum. l. y. q. o signal os
 q. de Freg. da Guaratiba 27 de 10 de 1819
 1819 Signal de S. Maria + Anjela
 dos Sarpes como te munha que e L. y. e L. y.
 Luis J. q.

Recebo de
Onde se no
muito mais
grande e
de

Recebo de conta de te credito de ^{ta} ag. de cem mil
da Guaratiba de Fevereiro de 1831
Joachim ~~de~~ ^{de} Guimaraes
declaro q' opozam a sima for feita pelo ~~de~~
fron da Foz de Frons como herdano e juvent
do bem da falecida devedora Guimaraes

Recebo de te credito ^{ta} ag. de quarenta e
deveres lei. Foz da Guaratiba 30 de Abril
Joachim ~~de~~ ^{de} Guimaraes

Handwritten text in a cursive script, likely a letter or document header, starting with a large initial 'O'.

Handwritten text in a cursive script, appearing to be the main body of a letter or document.

Comes de...
Handwritten signature or name in cursive script.

D. M. de...
Handwritten signature or name in cursive script.

Capitão Luis...
Handwritten text at the bottom of the page, possibly a title or a signature.

trama

Mando ao no
 meado na pta do Titro que
 vete isto indo por mim a
 grado em em Cum porem
 te e a leguimento do de
 plucante proceda na
 luanca da Cua Pabona
 de lupo juramento que
 ja proibam para os outros
 avaluam e o que Cum p
 Costo do Rio de Janeiro de
 1821 e em Manoel Curran
 Braga Curran e Juizante
 ou seja

Shopy

by

Auto de Juramento

Anno do Nascimento de Noso
 senhos Jesus Cristo de mil e
 quatrocentos e vinte e seis No
 Anto dia do mes de Janeiro do
 dito Anno foy sendo o
 juiz da sventura na Porto
 liao duaste junto Comigo
 Official e Juiz de Osta
 e o juiz da sventura e o juiz da
 sventura e o juiz da sventura
 do da C... e o juiz da sventura

Handwritten title or header at the top of the page.

Main body of handwritten text, appearing as a list or series of entries, though the script is very faint and difficult to decipher.

Fragment of handwritten text visible on the right-hand page, including words like "de", "do", "cia", "fur", "harr", "denu", "nos", "5 de".

Em virtude do Mandado junto afig-
nado pelo meritissimo Sr. Capitão Thomaz
Barreto de Menezes Juiz de Officio
desta Corte e Reino unido do Rio de Janeiro
e seu termo por sua Mag.^e q. P. Reguanello
famos nos abaixo assignados avaluadores
de heranças nam. ^{ma} peticão ao lugar nomin-
ado esta Clara aonde vive emora o Juiz
forante ^{co} da Poza Franco os bens da
fallecida sua sogra D. Maria Angelica
dos Prazeres sendo ahi no apresentara
humma criochinha por nome Bibiana de
idade de hum anno avaluamos ^{ta} naq. de
duas doblas e nada mais nos foi apresenta-
do do q. damos de baixo das nossas confiden-
cias o valor q. entendemos valer de baixo de
Juram.^{to} dos Santos Evangelhos e assim
havramos esta nosse avaluacao por hum
desse feita e ambos assignados com os
nossos nomes de q. os anno. esta Clara
5 de Janr. 1722 Joze Lib. da Costa

Antonio Alvis Silva

Nos Contrastes da prata desta Corte sua Com.^{da}
 Antonio Joaz. m. l. do. e Bernardo J. do. A.^{l.}

Certificamos em como peramos e avaliamos as peças
 abaixo declaradas da falecida D. Maria Ange-
 lica dos Santos, de q. m. h. p. Fran. e da Rosa
 Frances.

| | |
|--|--------------|
| Quatro colheres, seis quartos, seis de chá, e huma p. ^a apucar tudo prata 2 m. e 30 p. imp. ^{de} quinze | 18800 |
| mil e oito centos d. | |
| Tres facas cabos de prata valera tres mil oitocentos e quarenta d. | 34800 |
| | <u>53680</u> |

Para constar passamos a presente por não feita
 e assignada. Rio 25 de Jan.º de 1822.

Desta 196º

Antonio Joaz. m. l. do. do
 Bernardo J. do. A.^{l.}

Tragedia da Calcanha
em San Salvador em terras
pelo pino a reger a S. M.
daq. de 14/2/20.

